

um mata-burro na estrada de rodagem que liga o povoado Mucumbinho com as cidades de Anapólis e Leopoldo de Bulhões.

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito será usado o saldo que se verificar sobre o excesso de arrecadação, no corrente exercício de 1962.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário Prefeitura Municipal de Araruama, em 12 de Dezembro de 1962.

Estevan Lourenço
Elbilvina

Prefeito Municipal
Contador Secretário

Lei nº 389, de 12 de Dezembro de 1962
Abre crédito Especial de R\$ 50.000,00
a Câmara Municipal de Araruama, Estado de
Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para as festividades do "Dia de Araruama".

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito, será usado o saldo que se verificar sobre o excesso de arrecadação, no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruama, em 12 de Dezembro de 1962.

Estevan Lourenço
Elbilvina

Prefeito Municipal
Contador Secretário